

REGULAMENTO

TROTE SOLIDÁRIO 2020 – FAE

1. Apresentação

O trote é um rito de passagem muito apreciado entre os acadêmicos, porém tem tomado dimensões de violência que são preocupantes para as instituições de ensino. Dessa forma, propor um trote solidário que envolva tanto a Instituição quanto os calouros e veteranos motiva os alunos a pensarem uma nova forma de marcar seu ingresso na universidade, promovendo uma ação de cooperação, de amizade, de companheirismo e atingindo tanto a comunidade interna quanto o público externo.

2. Objetivos

Oportunizar um espaço de interação, de compartilhamento e de solidariedade entre veteranos e calouros.

3. Quem pode participar

Poderão participar do **Trote Solidário 2020 – FAE** estudantes e professores da **FAE Centro Universitário**.

4. Metodologia

O Trote Solidário 2020 acontecerá por meio da realização de uma Gincana Solidária de arrecadação de caixas de bombons e barras de chocolate que serão destinados, em sua totalidade, às instituições parceiras.

4.1. Gincana Solidária

A Gincana Solidária consiste numa campanha de arrecadação de caixas de bombons e barras de chocolate entre veteranos e calouros. Caberá aos calouros “conquistar” a doação dos veteranos. Os calouros, também, organizados em turmas, terão a liberdade de angariar as doações de outras formas (comprando, fazendo rifas, realizando campanhas em empresas e na FAE). A partir da atividade de arrecadação de caixas de bombons e barras de chocolate, os pontos serão contabilizados para chegar à turma vencedora.

Não será permitido:

- passar nas salas para pedir doações durante o horário de aula;
- pedir dinheiro na rua ou nos semáforos.

4.1.1. Pontuação

O aluno que realizar a doação de caixas de bombons e barras de chocolate, dentro dos critérios estabelecidos, pontuará. Todos os participantes poderão doar o quanto desejarem, sendo obedecidos para fins de pontuação os critérios que seguem:

As caixas de bombons que serão aceitas:

NESTLE

LACTA

GAROTO

HERSHEYS

NEUGEBAUER

As barras de chocolate que serão aceitas:

NESTLE

LACTA

GAROTO

HERSHEYS

NEUGEBAUER

a- PONTUAÇÃO CAIXAS DE BOMBOM E BARRAS DE CHOCOLATE:

a- Categorias e pontuação:

- Caixas de bombons:

CAIXA GRANDE entre 250g e 350g (referente às marcas solicitadas): 500 pontos

CAIXA PEQUENA 200g (referente às marcas solicitadas): 250 pontos

OUTRAS MARCAS (cx grande, entre 250g e 350g): 100 pontos

OUTRAS MARCAS (cx pequena, 200g): 50 pontos

- Barras de chocolate:

Entre 100g e 200g: 200 pontos

OUTRAS MARCAS (entre 100g e 200g): 50 pontos

4.2. Evento INTEGRACALOURO

O INTEGRACALOURO é um evento cultural com atrações diversas, que acontecerá no dia 07 de Março de 2020, das 13h30 às 16h. Todos os alunos que participarem do evento INTEGRACALOURO receberão certificação de atividades complementares de 6 horas.

Obs:

- Para participar do evento INTEGRACALOURO, o aluno deverá efetuar ao menos uma doação de caixa de bombom ou barra de chocolate;

- E, para receber o certificado de horas complementares, é obrigatório assinar a lista de presença que será disponibilizada no final do evento.

5. Premiação

5.1. Gincana Solidária de caixas de bombons e barras de chocolate

A divulgação do resultado será realizada no dia 07 de Março 2020, durante o evento INTEGRACALOURO.

Calouros:

1º lugar: Certificado de 50 horas de atividades complementares.

2º lugar: Certificado de 30 horas de atividades complementares.

3º lugar: Certificado de 20 horas de atividades complementares.

Líder de sala: Certificado de 5 horas de atividades complementares.

Veteranos:

Veteranos que doaram para a sala vencedora (1º lugar): certificado de 10 horas de atividades complementares.

*Os alunos contemplados receberão o certificado de horas complementares mediante assinatura na lista de presença.

6. Cronograma

De 12 de Fevereiro a 05 de Março de 2020 às 21h: gincana de arrecadação de caixas de bombons e barras de chocolate.

Dia 07 de Março de 2020 a partir das 13h30 até as 16h, evento INTEGRACALOURO.

7. Cessão de direitos

Os participantes cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de uso de nome, imagem, som de voz e dos trabalhos para uso da Organizadora ou de terceiros por esta contratados, para fins institucionais e/ou comerciais, sem quaisquer pagamentos ou benefícios adicionais.

8. Disposições gerais

O prêmio é certo e não pode ser trocado ou convertido em dinheiro.

Não haverá devolução de doações ou qualquer tipo de ressarcimento.

Todas as dúvidas e/ou questões resultantes do Trote Solidário FAE 2020 serão solucionadas pela Comissão Organizadora. Contra a decisão da Comissão Organizadora não caberá nenhum tipo de recurso.

Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e as regras do prêmio.

Serão automaticamente excluídos do prêmio os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Serão consideradas nulas e impedidas de concorrer aos prêmios as doações que:

- forem recebidas após o término do prazo;
- não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.